



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 342ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30/01/2023.

No trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta e seis minutos, iniciou-se a tricentésima quadragésima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. A senhora Edviges Fusinato Ferreira, segunda secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; 1.3 Aprovação das atas das assembleias dos dias: 08/12/2022 e 12/12/2022. 2 - Ordem Do Dia: 2.1 Rediscussão Da Resolução Referente À Denúncia Do Sistema Informatizado Do Laboratório Municipal De Saúde - Prefeitura Municipal De Joinville - Secretaria Municipal De Saúde, Aprovado Pelo Pleno Na 194ª Age; 2.2 Apresentação E Aprovação Da "Alteração Do Regimento Da 14ª Conferência De Saúde Joinville – Etapa Municipal Da 17ª Conferência Nacional De Saúde"; 2.3 Apresentação Dos Trabalhos Da Comissão De Enfrentamento Covid-19; 2.4 Apresentação Da Prestação De Contas Do Cispnordeste Correspondentes Ao Ano De 2021 E Aos 3 Primeiros Bimestres De 2022; 2.5 Apresentação Da Prestação De Contas Do Hospital São José; 2.6 Apresentação E Aprovação Do Projeto Plano Operativo Política Nacional De Atenção Integral À Saúde De Adolescentes Em Conflito Com A Lei No Município De Joinville”. O presidente do CMS fala sobre duas inclusões de pauta: “2.7 Ofício Sei Nº 0015640765/2023-Ses.Unidade De Gestão Administrativa E Financeira, Solicita Aprovação Do Terceiro Termo Aditivo Acordo De Cooperação Nº 004/2021 - Intercâmbio De Aprendizagem - Maternidade Darcy VArgas; 2.8 Ofício Sei Nº 0015696988/2023-Ses. Unidade De Gestão Administrativa E Financeira, Solicita Aprovação Da Minuta Sei Nº 0015209605 - Acordo De Cooperação Hijaf Para Atendimento Odontológico Hospitalar”. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, colocou em regime de votação as inclusões de pauta, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 23 votos a favor. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, colocou em regime de votação a pauta do dia (já com as alterações), a qual foi aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes com 25 votos a favor. Dando sequência, a segunda secretária da Mesa Diretora, fez a leitura dos Informes Gerais: “1 - solicitado via ofício sei nº 0015161225/2022, informação da provável data de contratação e início dos profissionais nas vagas disponíveis dos serviços de saúde mental do município, em resposta ofício sei nº 0015345619/2022 e memorando sei nº 0015341799/2022 da SMS, informa que a secretária da saúde fez a solicitação das reposições de profissionais à secretaria de gestão de pessoas, conforme rito processual instituído entre as diversas secretarias do município e a secretaria de gestão de pessoas. em 02 de dezembro de 2022 a secretaria de gestão de pessoas publicou processo seletivo, conforme edital 009/2022 - vários cargos, contemplando diversos cargos de interesse da área de saúde mental. 2 - ofício sei nº 0015363447/2022 – ses.núcleo administrativo, devolutiva da sms referente ao relatório da visita da cae no CAPS II, resposta no memorando sei nº 0015360290/2022 – SES.Unidade de Serviços Especiais em anexo com a pauta no e-mail. 3 - O Conselho Municipal de Saúde enviou ofícios aos fornecedores de medicamentos para esclarecimento devido atraso na entrega de medicamentos ao município de Joinville, segue os ofícios e as respostas em anexo com a pauta no e-mail. 4 - Ofício sei nº 0015444663/2023 – ses.cms, encaminha para a Comissão de Assuntos Internos o ofício 0015318234 que trata-se da habilitações de novos serviços para realização de transplantes de órgãos e/ou tecidos no Centro Hospitalar Unimed Joinville. 5 - Ofício 011/2022/Ordem dos Advogados do Brasil, comunica a renúncia do representante da OAB, o Dr. Deyvid Luiz Silva e indica o Dr. Vinícius Aniceto Maia da Silva para ocupar a titularidade na nominata do cms 2021-2023. 6 - Ofício nº45/2023 diretoria Maternidade Darcy Vargas, comunica alteração do representante suplente, indicando Sr Newton cesar tonato como suplente para nominata do cms 2021/2023. 7 - Pré conferência região norte dia 09 de fevereiro de 2023 com início às 18h30 na faculdade Anhanguera e na região leste dia 16 de fevereiro de 2023 com início às 18h30 no centro pastoral da comunidade São Paulo Apóstolo. 8 - No dia 06 de fevereiro de 2023 inicia às inscrições para a 14ª conferência de saúde joinville e para a nominata de 2023/2025”. O secretário da Mesa Diretora inicia a leitura dos Deliberativos: Deliberativo 1 - “Recomposição da Comissão de Assuntos Externos (CAE)”, vacância no segmento usuários; porém, nenhum dos conselheiros se disponibilizou. Deliberativo 2 - “Recomposição da Comissão de Finanças e Orçamento”, vacância nos segmentos “governo ou prestadores de serviço” e “segmento profissional de saúde”; nenhum dos conselheiros se dispôs para o segmento profissional de saúde. O presidente

do CMS, Vilson Freitas Junior, colocou em regime de votação a recomposição do segmento governo na Comissão de Finanças e Orçamento pelo conselheiro Newton Cesar Tonato, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 27 votos favoráveis. Deliberativo 3 - “Recomposição da comissão de ética”, vacância no segmento usuário; porém, nenhum dos conselheiros se disponibilizou. Deliberativo 4 - “Recomposição da comissão CIST”, vacâncias nos segmentos “governo ou prestadores de serviço”, “profissional de saúde” e “usuários”; porém, nenhum dos conselheiros se disponibilizou para nenhum dos segmentos. Deliberativo 5 - “Aprovado por ad referendum em reunião com mesa diretora e diretoria financeira do hospital municipal são José do dia 19 de dezembro de 2022, e com fundamento no artigo 10º - XIII do regimento interno do conselho municipal de saúde de Joinville, a minuta de decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.234,52 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ/Ofício sei 0015314183 e Memorando sei 0015313877; a alteração solicitada torna-se necessária para atender as despesas com o pagamento da guia de PASEP referente ao mês de dezembro/2022”. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 26 votos favoráveis e 01 abstenção. Deliberativo 6 - “Ofício sei nº 0015457149/2023 – SES.Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, verificada a necessidade de ajustes no acordo de cooperação nº 114/2022/PMJ celebrado entre o município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Saúde, por intermédio do fundo municipal de saúde, e o Instituto de Pesquisa da Arte pelo movimento - IMPAR, foi elaborada minuta de termo aditivo sei nº 0015426180- SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN e encaminhada para manifestação da entidade, a qual manifestou concordância com o teor (anexo 0015457141)”. A diretora Jocelita explicou que este Acordo de Cooperação já está firmado, e que este aditivo refere-se apenas à inclusão das duas comissões de fiscalização e da CAC. O presidente do CMS colocou em regime de votação o acordo de cooperação nº 114/2022/PMJ, ficando aprovado pela maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 29 votos favoráveis. Deliberativo 7 - “Ofício sei nº 0015535925/2023 – SES. Unidade De Gestão Administrativa E Financeira, solicita aprovação ad referendum do plano de trabalho (0015525879) e a ata de reunião deliberativa, para recebimento do recurso com a finalidade de auxiliar os fundos municipais de saúde na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da política hospitalar catarinense, no valor de R\$ 18.480.000,00 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta mil reais), destinado ao hospital municipal são José, através do programa de transferência nº 2022011681 (0015146852)”. O diretor Adilson da Silva explicou que o plano de trabalho é como será gasto o recurso, composto pelo contrato para: Transporte e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes e funcionários; Serviço de segurança e vigilância patrimonial; Serviços de lavanderia com comodato de enxoval hospitalar e montagem de lap’s cirúrgicos; Fornecimento de Energia Elétrica; Fornecimento de Serviços Terceirizados; Fornecimento de Água Tratada; Tarifas bancárias pertinentes ao convênio. Complementa que o valor no montante de R\$ 18.480.000,00 é anual; e que a fonte é 10263, específica de convênio do estado. O conselheiro Fábio pergunta sobre qual o percentual de metas atingidas; o diretor Adilson explica que são vários itens, e resume dizendo que estão sendo realizadas as mais emergenciais; porém, com a entrega de outras 04 salas cirúrgicas até o meio do ano, será avançado a realização de cirurgias eletivas. O presidente do CMS colocou em regime de votação o plano de trabalho (para recebimento do recurso com a finalidade de auxiliar os fundos municipais de saúde na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da política hospitalar catarinense, no valor de R\$ 18.480.000,00); ficando aprovado pela maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 27 votos favoráveis. Deliberativo 8 - “ofício sei nº 0015592066/2023 – SES.Unidade de Gestão Administrativa e Financeira solicita: *Apresentação do relatório da CAC conforme solicitado na resolução 138/2022 (0015252332), item d. * E a aprovação do quarto termo aditivo ao termo de colaboração nº 025/2020/PMJ (7222340), vigente até 02/03/2023, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE, conforme minuta de termo aditivo sei nº 0015580640 – SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN. Referente à apresentação do relatório da CAC, o coordenador Daniel (e integrante da CAC) explica que no termo de colaboração, solicita que sejam feitas, no prazo de 10 meses, 32 atendimentos de Pediasuit, 100 atendimentos de nutricionista, 100 de fonoaudiólogo e 100 de psicólogo; com a conclusão do relatório: “Conclui-se que os serviços e procedimentos conveniados foram realizados em consonância com o previsto no Termo de Cooperação e no Primeiro Termo Aditivo. Quanto ao Segundo Termo Aditivo, o mesmo encontra-se em execução com prazo até março de 2023 para execução da meta”. A conselheira Alexandra pergunta sobre quantas crianças são atendidas. O coordenador Daniel explica que foram pactuados 32 atendimentos, e conforme o protocolo Pediasuit um atendimento compreende 4 horas diárias de atendimentos, por 4 dias na semana, por 01 mês de atendimento. A conselheira Susana pergunta o motivo do contrato ser de 10 em 10 meses, e se os 32 atendimentos por período referem-se aos mesmos pacientes em cada termo aditivo. O conselheiro Douglas pergunta se há paciente na fila para atendimento. O coordenador Daniel diz que há aproximadamente 45 ainda em fila, por este motivo há esta solicitação de novo termo aditivo. A diretora Jocelita complementa que não há capacidade instalada para ampliar a quantidade de atendimentos por período. Passando para a aprovação do quarto termo aditivo, o presidente colocou em regime de votação o quarto termo aditivo ao termo de colaboração nº 025/2020/PMJ, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 27 votos favoráveis, e 01 abstenção. Deliberativo 9 - “Ofício sei nº

0015607354/2023 – SES.Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, encaminha para aprovação o plano de trabalho da política hospitalar catarinense (PHC) do Hospital Bethesda”. A gerente Akadenilques explica que o recurso será de aproximadamente dois milhões e setecentos mil reais anual, dividido por doze meses; e o plano de trabalho é para realizar mensalmente cento e vinte cirurgias de média complexidade. A conselheira Cleia questiona sobre qual o público a ser atendido, e qual a amplitude desta proposta. A gerente Akadenilques explica que “o Hospital Bethesda realiza ao município de Joinville o atendimento em odontologia especializada para pacientes com autismo ou deficiência intelectual”, e já há previsão deste atendimento no POA. O conselheiro Douglas fala sobre a importância de a Comissão de Acompanhamento estar atenta ao cumprimento de metas. A gerente Akadenilques diz que a previsão foi baseada nas filas de munícipes de Joinville que já aguardam procedimentos cirúrgicos, nas prioridades que o município precisava avançar, e na capacidade do hospital. A conselheira Cleia observa que referente a CAC do Hospital Bethesda, ainda não foram chamados os representantes do conselho para a reunião. A gerente Akadenilque diz que pelo fato de o convênio ter iniciado recentemente, e as reuniões serem a cada 3 ou 4 meses, ainda não chegou o momento de haver reunião da CAC. A conselheira Cleia agradece ao “Hospital São José” por acordar em realizar reuniões da CAC mensalmente. O conselheiro Fábio sugere apresentar mensalmente as cirurgias realizadas. O presidente do CMS colocou em regime de votação “o plano de trabalho da política hospitalar catarinense (PHC) do Hospital Bethesda”, ficando aprovado pela maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 28 votos favoráveis. Deliberativo 10 - “Ofício sei nº 0015612322/2023 – SES.Unidade De Gestão Administrativa E Financeira, encaminha para aprovação a minuta do projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no valor de R\$ 4.575.865,79 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)”. A diretora Jocelita informa que o recurso é estadual direcionado para custear obras, sendo necessário a aprovação do crédito suplementar. O presidente do CMS colocou em regime de votação a minuta do projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no valor de R\$ 4.575.865,79; ficando aprovado pela maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 28 votos favoráveis. Deliberativo 11 - “Ofício sei nº 0015612946/2023 – SES.Unidade De Gestão Administrativa E Financeira, encaminha para aprovação a minuta do projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação, no orçamento vigente da Secretaria de Saúde – SES, no valor de R\$ 13.729.920,00 (treze milhões, setecentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais)”. A diretora Jocelita diz que o recurso é carimbado e direcionado para o pagamento de folha de pagamento dos agentes de saúde. O presidente do CMS colocou em regime de votação a minuta do projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação, no orçamento vigente da Secretaria de Saúde – SES, no valor de R\$ 13.729.920,00; ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 28 votos favoráveis. Expedientes 1.3 - “Aprovação das atas das assembleias dos dias: 08/12/2022 e 12/12/2022”. O presidente colocou em regime de votação a ata da AGE do dia 08/12/2022, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 25 votos favoráveis e 01 abstenção. O presidente colocou em regime de votação a ata da AGO do dia 12/12/2022, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 26 votos favoráveis e 01 abstenção. Passando para a Ordem do Dia 2.1 - Rediscussão Da "Resolução" referente à Denúncia Do Sistema Informatizado Do Laboratório Municipal De Saúde - Prefeitura Municipal De Joinville - Secretaria Municipal De Saúde, Aprovado Pelo Pleno Na 194º AGE. O presidente explicou que é necessário refazer o texto, pois não havia sido solicitado aprovação do sistema informatizado. Após as discussões, ficou definido o seguinte texto: “Aprovar, pela maioria dos conselheiros(as) presentes na CXCIV 194º Assembleia Geral Extraordinária, de 08 de dezembro de 2022, as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas referente à denúncia relativa ao Sistema Informatizado do Laboratório Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde...”. O presidente do CMS, colocou em regime de votação o novo texto para a resolução, ficando aprovado pela maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 27 votos favoráveis. Ordem do dia 2.2 - Apresentação E Aprovação Da "Alteração Do Regimento Da 14ª Conferência De Saúde Joinville – Etapa Municipal Da 17ª Conferência Nacional De Saúde". O conselheiro Douglas faz a leitura das alterações realizadas. O presidente do CMS, colocou em regime de votação a Alteração Do Regimento, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 27 votos favoráveis. Ordem 2.3 - “Apresentação Dos Trabalhos Da Comissão De Enfrentamento Covid-19”. O conselheiro Luciano fez a apresentação, informando alguns eixos elencados pela comissão : “1-Situação Hospitalar; 2-Suporte aos Infectados; 3-Vacinação; 4-Análise da Situação; 5-Prospecção e Planejamento”. Mostra ofícios emitidos a hospitais, questionamentos enviados, respostas recebidas, análises realizadas, e os resultados. Ordem 2.4 - “Apresentação Da Prestação De Contas Do Cispnordeste Correspondentes Ao Ano De 2021 E Aos 3 Primeiros Bimestres De 2022”. A gerente administrativa e financeira da SMS, Mariana, fez a apresentação informando, com relação ao exercício do ano de 2021, que o valor repassado de aproximadamente 4,3 milhões de reais; procedimentos realizados foi o equivalente a 4 milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais; sendo aproximadamente doze mil procedimentos realizados. Com relação ao exercício do ano de 2022 (janeiro até outubro), foi repassado o valor de aproximadamente 4,4 milhões de reais; procedimentos realizados foram o equivalente a 4 milhões, duzentos e

sessenta e oito mil reais; sendo aproximadamente treze mil procedimentos realizados. A conselheira Cleia questiona os encaminhamentos e continuidade do tratamento. A gerente de Regulação da Secretaria de Saúde, Evelin, explica que com novos prestadores, caso haja alguma falha de fluxo, é realizado o ajuste junto ao prestador. O presidente coloca em regime de votação a inclusão de mais 40 minutos para o término da reunião, ficando reprovado o acréscimo pela maioria dos conselheiros presentes. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, dá por encerrada a tricentésima quadragésima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta minutos, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Ademar Beninca, Adilson Da Silva, Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, Albertina Camilo, Alexandra Marlene Hansen, Alzira Martins, Antônio Coelho, Braulino Francisco, Bruno Kurtz, Carmen Dalfovo Kohler, Cassia Eloisa Carvalho, Claudio Henrique do Amaral, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Daniela Giglio Damato, Deonei Effting, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Douglas Calheiros Machado, Edviges Fusinato Ferreira, Elson Alexandre Regis, Euclides Paterno, Fábio André Correia Magrini, Helen Aparecida Schuch Raiser, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Luciana Maria Mazon, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Luciane Veiga, Luciano Henrique Pinto, Manoel Costa da Rosa, Martha Maria V. S. Abreu Artilheiro, Newton Cesar Tonato, Osmar Lopes, Susana Staats, Vilson Freitas Junior. Totalizando trinta e cinco conselheiros Municipais, de trinta entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Dalfovo Kohler, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Eloisa Carvalho, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 21:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Alexandre Regis, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 22:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 15/04/2023, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 16/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Veiga, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Akadenilques de Oliveira M Souza Kudla, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2023, às 07:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 21:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 07:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 23:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique do Amaral, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 00:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016600172** e o código CRC **CDA18ED5**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0016600172v2

0016600172v2